



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 348 /2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE SUBSTITUIÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE COLOCADOS EM FRENTE AO NÚMERO 25 DA ESTRADA RJ 14 EM ITACURUÇÁ POR OUTRO TIPO DE REDUTOR PADRÃO.

JUSTIFICATIVA :

Foi enviada a este gabinete uma petição feita a justiça para que tome providências em relação a este tipo de redutor de velocidade CONSIDERADO ILEGAL segundo a alteração da resolução nº 39/98 feita pela resolução nº 336/2009 do COTRAN, e no intuito de colaborar com o executivo estamos fazendo tal indicação. Anexo a petição.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2015.

Alcimar Moreira Carvalh
(Chicão da Ilha)
Vereador
SOMENTE CONSULTA
Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

